



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2007.

Em 27 de setembro de 2007.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CABOFRIENSE A SRA ANDRÉIA  
MOREIRA MONTEIRO PEDRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. Andréia Moreira Monteiro Pedro, o  
Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de Cabo Frio.

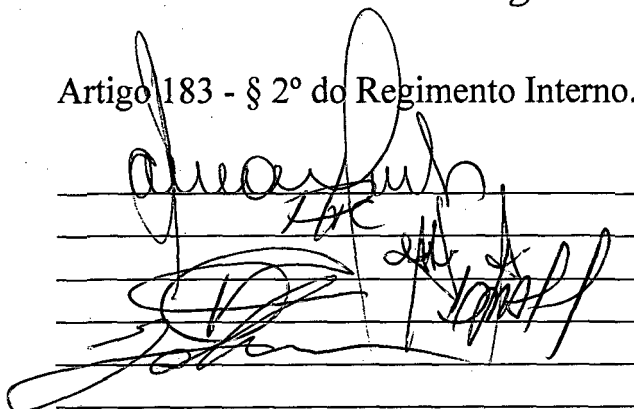
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

  
JÂNIO DOS SANTOS MENDES  
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.







ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**JUSTIFICATIVA:**

**ANDRÉIA MOREIRA MONTEIRO PEDRO**

Empresária do ramo de restaurante, casada e mãe de uma filha, Andréia Moreira é natural da cidade Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e veio para Cabo Frio, em 1996. Começou a sua vida empresarial com um pequeno *trailer* na Praia do Forte, passando, posteriormente, a ser proprietária do conhecido quiosque e restaurante “Costa do Sol”.

Andréia Moreira tem atuação destacada na área social, colaborando com as mais variadas instituições na Cidade, tais como: Lar da Cidinha, CEEDUC e Ballet Ofélia Corvello. Também contribuiu, e ainda contribui, com projetos nos mais variados segmentos, sendo grande incentivadora de eventos culturais e esportivos na nossa Cidade.

Assim sendo, faz-se jus o apoio dos Nobres Vereadores no referido reconhecimento de cidadã cabo-friense a esta batalhadora mulher que, voluntariamente, trabalha pelo bem dos filhos da nossa terra.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

  
JÂNIO DOS SANTOS MENDES  
Vereador-Autor